



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER**Repartição: Administração e Planejamento e demais Secretarias****A espécie: Pregão Presencial nº 038/2019.****Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário****Prazo: 12 meses****Valor Máximo: R\$ 85.900,51 (oitenta e cinco mil novecentos reais e cinquenta e um centavos)****Forma de Pagamento: 30 dias após entrega de produtos****Os fatos:**

Trata-se do Registro de Preços para futura aquisição de materiais derivados de rochas (pedra brita, pó de pedra, pedra graduada, pedrisco e rachão) para atender as necessidades de todas as secretarias da Administração Pública Municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 02 (duas) empresas apresentaram suas ofertas, tendo como vencedora a pessoa jurídica de **Waldir Rothbarth ME**, vencedora na totalidade com valor de R\$ 68.313,84 (sessenta e oito mil e trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Não houve inabilitações, nem desclassificações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão Registro de Preços para futura aquisição de materiais derivados de rochas (pedra brita, pó de pedra, pedra graduada, pedrisco e rachão) para atender as necessidades de todas as secretarias da Administração Pública Municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, exceto que apenas duas participantes, quando se poderia haver mais.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Waldir Rothbarth ME** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 09/09/2019, Código de controle desta certidão: 476802896. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, seja designado fiscal ou fiscais para acompanhar a execução do mesmo.

Três Barras do Paraná, 09 de setembro de 2019.

Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238